



**DECRETO nº 1.861**, de 25 de setembro de 2018.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.587, de 25 de setembro de 2018, que inclui META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 e abre CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017, Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017, Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017, e Lei Municipal nº 1.587, de 25/09/2018, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.587, de 25 de setembro de 2018, para incluir **META/AÇÃO** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
Unid. Orçam.:	004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Função:	0012 – Educação	
Subfunção:	0361 – Ensino Fundamental	
Programa:	0049 – Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental	
Metal/Ação:	2.074 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.1021 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$ 15.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.1021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b> ....		<b>R\$ 125.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do pre-sente exercício, ligada a mesma fonte de recursos, Fonte: 1021 - Salário Educação:

Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
Unid. Orçam.:	07.004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Projeto/Atividade:	07.004.0012.0361.0049.1024 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.1021 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> ....	<b>R\$</b>	<b>125.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 25/09/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 25/09/2018.

---